CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 035 /2005

Os Vereadores DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP e MARCOS ADRIANO RAUTA - PPS, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indicam ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de calçamento da Rua Nicolau Pagung até a Vila do Cocal, localizada na sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 28 de junho de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A falta do calçamento da referida via pública tem causado sérios transtornos aos seus moradores e àqueles que transitam nela diariamente, principalmente em razão dos problemas ocasionados nos dias de chuva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 29 de Junho de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL